



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 190/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- EDNO MUQUISSAI - matricula 227, período aquisitivo de 01/03/2021 A 28/02/2022.
- EDVALDO DA SILVA ARAUJO - matricula 834-1, período aquisitivo de 02/01/2019 A 31/01/2020.
- EMERSON DA SILVA TEIXEIRA - matricula 11338-1, período aquisitivo de 13/11/2019 A 12/11/2020.
- HELTON SILVEIRA FARIAS - matricula 11368-1, período aquisitivo de 13/03/2020 A 12/03/2021.
- JOAQUIM LINEU PIRES SOARES - matricula 1119-1, período aquisitivo de 30/04/2017 A 29/04/2018.
- LEONILDO DE AGUILAR - matricula 1281-1, período aquisitivo de 02/08/2018 A 01/08/2019.
- LEONILDO DE AGUILAR - matricula 1281-4, período aquisitivo de 03/12/2018 A 02/12/2019.
- RENATA CRISTINA DOS SANTOS - matricula 11565-1, período aquisitivo de 09/07/2020 A 08/07/2021.
- SIMONE FRANCO DE FARIAS DA SILVA - matricula 4957-1, período aquisitivo de 09/07/2019 A 08/07/2020.
- UGLEISSON PEREIRA DA SILVA - matricula 5781, período aquisitivo de 01/02/2022 A 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350